



**DECRETO Nº 540/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Certifica inscrição Entidade Não-Governamental CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE e dá outras providências.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 010/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Certificado de Inscrição entidade não governamental, nº 001, junto ao COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os devidos fins e nos termos do art. 90, parágrafo único da lei Federal 8.069/90 ECA, a entidade não governamental CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA CIEEE, inscrita no CNPJ 92.954.957/0001-95.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,  
Secretário Municipal da Administração.